



Planejamento governamental e os programas de igualdade racial

Uma análise dos planos plurianuais estaduais e de capitais selecionadas

Janeiro, 2024

EVE
Evidência Express

ENAP

Expediente

Presidente

Betânia Peixoto Lemos

Diretora-Executiva

Natália Teles da Mota

Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

Diretora de Educação Executiva

Iara Cristina da Silva Alves

Diretor de Desenvolvimento Profissional

Braulio Figueiredo Alves da Silva

Diretora de Inovação

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretor de Gestão Interna

Lincoln Moreira Jorge Junior

Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Larissa Nacif Fonseca

Capa e Diagramação

Samyra Lima e equipe EvEx

Imagens

Unsplash

Autoria

Ana Karolina Acris Melo

Célio Henrique Pereira Belmiro

Géssica Cardoso Pereira de Souza

Jaime Macedo de Brito Bastos

Lorenzo Luiz Bianchi

O Evidência Express (EvEx) é uma iniciativa da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Universidade Federal de Brasília (UnB). A missão do EvEx é melhorar a tomada de decisão do setor público. Para isso a equipe sintetiza, produz e dissemina evidências que possam servir de base para o desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Avaliações completas de políticas públicas são intensivas em tempo e custos. A fim de agilizar esses processos, o EvEx produz relatórios ágeis de evidências para a consolidação do conhecimento disponível e introdução de novos pontos de vista.

Os resultados dos produtos EvEx apoiam tomadores de decisão do setor público federal, subsidiando avaliações Ex Ante, Ex Post ou Análises de Impacto Regulatório. Beneficiam também os gestores públicos subnacionais, pesquisadores, docentes, servidores e demais interessados na sociedade civil.

Os produtos EvEx analisam evidências qualitativas e quantitativas, podendo ser demandados de forma avulsa ou em pacotes, sobre:

- Evolução do problema no Brasil e no mundo;
- Público-alvo de uma política;
- Causas e consequências do problema ou política;
- Soluções existentes para o problema;
- Impactos de intervenções ou políticas públicas.

Para mais informações, consulte nossa página (www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias) ou entre em contato: evidencia.express@enap.gov.br.



Sumário Executivo

- Essa pesquisa mapeou as iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial nos Planos Plurianuais (PPAs) e as execuções físicas e orçamentárias disponíveis nos documentos de avaliação desses planos para os 27 estados brasileiros e cinco capitais selecionadas.
- Foram reunidas informações sobre programas, ações e metas relacionadas a temática racial, detalhando aspectos como metas físicas e orçamentárias propostas e executadas, populações alvo e áreas de concentração das iniciativas.
- Foram identificados, a nível estadual, 83 programas, 212 ações e 158 metas voltadas à promoção da igualdade racial. A nível das capitais identificou-se 14 programas, 33 ações e 31 metas.
- Os estados de São Paulo, Santa Catarina e Paraná, não possuem ações ou programas explicitamente relacionadas à temática racial em seus planos. O Acre possui o maior número de programas, enquanto a Bahia apresenta o maior número de ações e metas dedicadas ao tema.
- Nos estados da região norte, as ações são majoritariamente voltadas à população indígena e nos estados do nordeste as iniciativas concentram-se nas populações negra e quilombola.
- Identificou-se as execuções das metas orçamentárias em apenas cinco estados: Distrito Federal, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso e Pará. Dentre esses estados, destaca-se o Mato Grosso e Distrito Federal, únicos que executaram ao menos a metade (50%) do orçamento proposto.
- A maioria dos programas e ações estaduais são destinados a projetos educacionais, ao combate a violência e ao racismo e a promoção da cultura.
- A cidade de São Paulo tem o maior volume de orçamento planejado para a execução dos programas e ações voltados à promoção da igualdade racial. A capital executou cerca de 49% do valor planejado entre 2018-2021.
- Algumas limitações foram identificadas em relação a aspectos de transparência de resultados dos programas e ações analisadas como indisponibilidade de alguns relatórios de avaliação, ausência de reporte de valores de execução orçamentária, descontinuidade de programas e ações ao longo dos anos e ausência de padronização do conteúdo dos PPAs.

Sumário

1	Introdução	5
2	Metodologia	7
3	Resultados	12
3.1	Promoção da igualdade racial nos estados	12
3.2	Promoção da igualdade racial nas capitais selecionadas	20
4	Considerações Finais	24
	Referências Bibliográficas	25
	Apêndice 1	28
	Apêndice 2	34

1. Introdução

A desigualdade racial no Brasil e a exclusão de amplas parcelas da população negra, indígena e quilombola ao acesso às áreas essenciais para a promoção do bem-estar social, persistem como uma problemática complexa e multifacetada, exigindo abordagens integradas e políticas públicas eficazes para sua mitigação (FIOCRUZ, 2023). De acordo com os dados do IBGE, a desigualdade racial é um problema que ainda persiste no Brasil. Em 2021, a taxa de pobreza de pessoas pretas era de 34,5%, e a de pardos era de 38,4%, enquanto a de brancos foi de 18,6% (IBGE, 2022). Neste contexto, as políticas de promoção da igualdade racial ganham destaque como instrumentos fundamentais para combater as disparidades raciais persistentes (IBGE, 2022).

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), instituído pela Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 (BRASIL, 2010) e regulamentado pelo Decreto nº 8.136 de 5 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013), representa um marco na luta contra as desigualdades raciais no Brasil. Este sistema organiza e articula um conjunto de políticas e serviços com o objetivo de superar as desigualdades raciais e garantir à população negra, cigana e indígena igualdade de oportunidades, defesa de direitos e combate à discriminação. A adesão crescente dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ao SINAPIR evidencia um esforço conjunto para fortalecer órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial em nível regional e local, consolidando os esforços para o combate à desigualdade racial como uma política transversal presente em todos os níveis da administração pública.

O planejamento orçamentário surge neste contexto como um elemento para garantir, viabilizar e sustentar essas políticas (IPEA, 2014). No entanto, a execução desse planejamento enfrenta desafios como a escassez de recursos, a precariedade de estruturas de gestão e a necessidade de apropriação técnica. As políticas de promoção da igualdade racial, inseridas nesse grupo afetado por tais limitações, evidenciam a complexidade inerente à sua implementação efetiva. A transversalidade dessas ações destaca a necessidade de abordagens integradas e holísticas para efetivar as mudanças necessárias (SILVA; BENTO, 2010).

Nesse contexto é essencial compreender como diferentes níveis da administração pública vêm promovendo, executando e alocando recursos orçamentários para superar as desigualdades e contribuir para a promoção efetiva da igualdade racial no Brasil (IPEA, 2014). Desta forma, este estudo possui o objetivo de mapear as iniciativas voltadas ao tema da igualdade racial nos planos plurianuais de estados e de capitais brasileiras selecionadas.

A escolha pela investigação dos Planos Plurianuais (PPAs) foi realizada em função desses documentos serem ferramentas de planejamento de médio prazo do governo construída a cada início de mandato político onde são especificados os programas e ações planejados durante a governança. Nessa

ferramenta são detalhados ainda outros elementos das políticas públicas implementadas, abrangendo metas físicas e financeiras, os grupos destinatários, e os serviços disponibilizados à sociedade (IPEA, 2014).

A análise das políticas de igualdade racial por meio dos Planos Plurianuais (PPAs) não é novidade em estudos empíricos. Enquanto trabalhos anteriores, como os de Silva et al. (2011), Silva, Cardoso e Silva (2014), Nascimento, Gonçalves e Tavares (2023) e Santos e Faria (2021), destacam a relevância dos instrumentos de planejamento e orçamento na promoção da igualdade racial no âmbito federal, esta pesquisa se destaca ao explorar a temática considerando um grupo abrangente de entes subnacionais – estados e capitais. Esta abordagem visa contribuir para uma compreensão mais contextualizada e abrangente das práticas de igualdade racial no âmbito do planejamento e orçamento governamentais.

A pesquisa analisou os PPAs das 24 unidades da federação para o exercício fiscal de 2016-2019 e de cinco capitais selecionadas, a ver: Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo. Através da busca de um conjunto de termos-chaves foram identificados programas, ações e metas que atenderam aos aspectos de interesse desta pesquisa. A partir da identificação dessas iniciativas foi possível delimitar as principais áreas de concentração das políticas, principais públicos-alvo e os orçamentos planejados e executados, para os casos em que estavam disponíveis os relatórios de monitoramento e avaliação.

Este trabalho é o segundo produto de pesquisa resultante da parceria do *Evidência Express* da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) com o Ministério da Igualdade Racial e foi elaborado entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024 pela equipe de pesquisadores do *Evidência Express*. O *Evidência Express* possui o objetivo de reunir evidências e formular respostas rápidas para aprimorar o ciclo de desenho, monitoramento e avaliação de políticas públicas e apoiar em processos de análise de impacto e resultado regulatório. Desta forma, em virtude da proposta de pesquisa ágil utilizada para acelerar a organização e disseminação de evidência adotada pelo serviço *Evidência Express*, é importante destacar que este trabalho não apresenta recomendações explícitas para as políticas públicas estudadas e que os resultados apresentados devem ser analisados considerando as limitações expostas.

O relatório é dividido em quatro seções, incluindo esta introdução. Na próxima seção serão apresentados os procedimentos metodológicos realizados para a execução desta pesquisa. Na terceira seção são apresentados os principais resultados da pesquisa. Ao final, na última seção, serão revisados e resumidos os principais achados obtidos a partir das análises apresentadas.

2. Metodologia

Este trabalho possui o objetivo de mapear as iniciativas de promoção da igualdade racial nos orçamentos da administração pública estadual e de capitais selecionadas. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental a partir dos planos plurianuais e relatórios de avaliação desses planos dos entes federados no intuito de identificar essas iniciativas e os aspectos orçamentários ligados a implementação dessas ações¹.

A escolha pela realização de uma pesquisa documental a partir dos PPA e seus relatórios de avaliação e monitoramento ocorreu devido a centralidade desse instrumento orçamentário para o planejamento e implementação das políticas públicas. Segundo a cláusula I do artigo 165 da Constituição Federal, o plano plurianual é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas físicas e orçamentárias da administração pública para um período de quatro anos (BRASIL, 1988). Desta forma, o plano plurianual, desenvolvido a cada novo mandato, garante que as demandas sociais sejam incorporadas ao planejamento e execução de programas de governo durante seu período de vigência (PAULO, 2010). A combinação de diferentes elementos presentes nos planos plurianuais, nominalmente a definição das políticas públicas de governo, combinada com o planejamento de recursos orçamentários destinados a cada ação e a tradução dessas ações em resultados por meio de metas físicas e orçamentárias, permite que sejam identificadas as informações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa.

Adicionalmente aos planos plurianuais também foram consultados os relatórios de monitoramento e avaliação desses planos. Esses relatórios são documentos onde é realizado o acompanhamento das ações propostas nos planos plurianuais, apresentando informações sobre a execução financeira e física das ações, bem como do alcance ou não das metas previstas, e possibilitam que os gestores públicos, legisladores e cidadãos acompanhem o desempenho do governo no desenvolvimento das políticas públicas propostas nos planos plurianuais (RAMOS, 2022).

A elaboração desses relatórios de monitoramento e avaliação encontra-se atrelada à obrigação dos entes federados em relatar os resultados das políticas públicas implementadas. Nesse contexto é possível citar duas bases legais para essa obrigatoriedade. A primeira é a Emenda Constitucional 109/2021 que, referenciando os relatórios de acompanhamento dos instrumentos de planejamento, incluiu o § 16 no Art. 165 da Constituição Federal: “As leis de que trata este artigo devem observar, no

¹Em uma primeira versão do processo de pesquisa que originou este trabalho buscou-se realizar uma análise exploratória de dados no intuito de identificar e descrever essas iniciativas a partir de dados das despesas orçamentárias dos entes federados. No entanto, essa abordagem metodológica foi desconsiderada em função de algumas dificuldades encontradas no processo de pesquisa: disponibilidade de dados, compatibilização de informações advindas de diferentes portais e a impossibilidade de identificar com precisão as ações voltadas à promoção da igualdade racial na estrutura de dados de dispêndio dos entes federados. Esse processo de pesquisa de dados e os principais resultados dessa busca são apresentados e discutidos brevemente no Apêndice 4 deste trabalho.

que couber, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos no § 16 do art. 37 desta Constituição.” (BRASIL, 2021). A segunda base legal é a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece a obrigatoriedade da publicação desses relatórios de maneira transparente e acessível ao público em periodicidade mínima anual (BRASIL, 2000). Desta forma, como esses documentos apresentam informações adicionais sobre o progresso dos programas governamentais e suas metas, custos e resultados, foi optado pela inclusão dos relatórios de monitoramento e avaliação dos planos plurianuais como base informacional para a construção do mapeamento de ações de promoção de igualdade racial realizado neste trabalho.

O processo de pesquisa, resumido na Figura 2.1, foi realizado em 6 etapas. Essas etapas foram: a busca e coleta dos planos plurianuais dos entes federados pesquisados, a realização de uma análise exploratória dos documentos (planos plurianuais e relatórios de monitoramento) para identificação dos elementos relevantes que descrevem as iniciativas de promoção da igualdade racial, a construção de um instrumento de extração para coleta padronizada de informações nos documentos pesquisados, o processo de coleta e reunião das informações em fonte de consulta única e a sintetização de resultados e escrita deste relatório.

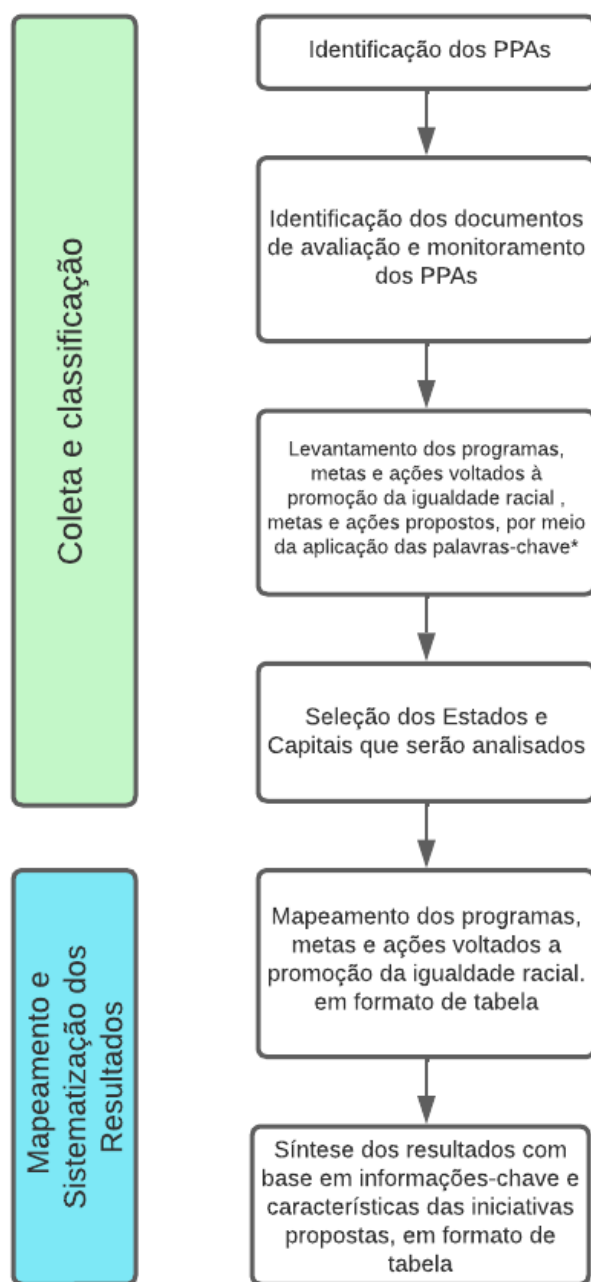
As primeiras duas etapas da elaboração desta pesquisa consistiram na coleta dos planos plurianuais e relatórios de monitoramento e na análise exploratória desses documentos. A busca por esses documentos foi realizada em consulta aos sítios eletrônicos das Secretarias de Planejamento, dos Tribunais de Contas e dos portais de dados abertos de cada ente federado investigado². Sobre essa primeira etapa de elaboração da pesquisa é importante informar ainda a existência de processos distintos para a coleta de informações entre os estados e capitais investigados.

No caso dos estados foram encontrados os planos plurianuais de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, porém foram identificados os relatórios de monitoramento de 14 casos somente. Os casos em que não foi possível identificar o relatório de monitoramento não foram excluídos da coleta de dados, apresentando apenas parte das informações pesquisadas no mapeamento realizado.

Para a busca dos documentos referentes às capitais analisadas, inicialmente realizou-se uma seleção de casos a partir do ranking de melhores práticas de elaboração dos planos plurianuais de Pereira, Filho e Tavares (2023). No entanto, devido à indisponibilidade dos relatórios de monitoramento dos planos plurianuais e a presença de capitais não apresentavam programas voltados à promoção da igualdade racial nos seus planos plurianuais, os autores adotaram uma estratégia alternativa. Desta forma, a seleção das capitais foi realizada com a busca e análise de documentos de quinze capitais que foram escolhidas por ocasião e procurando garantir a diversidade regional: Belo Horizonte, São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Porto Velho, Cuiabá, Vitória, Manaus, Boa Vista, Curitiba, Palmas, Recife, Belém, Rio Branco e Salvador. Foram selecionadas para análise cinco capitais onde foram encontrados o plano plurianual, seu relatório de monitoramento e avaliação e que foi possível identificar a existência de programas para a promoção da igualdade racial.

²No Apêndice 4 foi incluída uma tabela com os links para acesso aos documentos consultados de cada estado.

Figura 2.1: Fluxograma do processo de pesquisa



Fonte: elaborado pelos autores.

Finalizada essa etapa de coleta dos planos plurianuais e relatórios de monitoramento e seleção de casos, foi realizada uma análise exploratória dos documentos para identificar os elementos relevantes para serem reportados sobre as iniciativas de promoção da igualdade racial nos casos pesquisados. Esses elementos foram considerados para a criação de um instrumento de extração de dados padronizado para uso da equipe de pesquisa na coleta de dados.

Foram identificados um conjunto de doze informações avaliadas como relevantes para descrever as iniciativas de promoção de igualdade racial nos casos pesquisados. Essas informações são

descritas com maior detalhamento na Tabela 2.1 e fazem referência às informações sobre os programas identificados e seus objetivos, as ações específicas detalhadas em cada programa, a existência de direcionamento das ações para populações-alvo específicas (como população negra, quilombola e outros grupos descritos na Tabela 2.1), o órgão ou secretaria de governo responsável pela ação ou programa e as metas físicas e orçamentárias propostas e sua execução (quando disponível).

A construção dessa ferramenta foi importante no sentido de padronizar as buscas realizadas pelos quatro revisores participantes da coleta das informações. A seleção dos programas, ações e metas de igualdade racial nos documentos analisados foi feita por meio de uma busca de palavras-chave. Essas palavras-chave foram: “igualdade”; “equidade”; “raça/racial”; “étnico/etnia”; “quilombo/quilombola”; “promoção da”; “negro/negra”; “preto/preta”; “racismo”; “índio/indígena”; e “afro/africano”.

Sobre esse processo de coleta de informações é importante destacar que não há padronização no relato das informações nos planos plurianuais entre os estados, ou seja, nem todos os elementos destacados na Tabela 2.1 foram identificados para todos os casos. Outro ponto importante sobre a coleta de dados é que os planos plurianuais consultados apresentam períodos de referência distintos para estados (2016 a 2019) e capitais (2018 a 2021), sendo optado pela coleta de informações dos exercícios desses períodos específicos em função das versões mais recentes (2020-2024 para os estados e 2022-2025 para as capitais) ainda não possuírem relatórios com as avaliações das execução físicas e orçamentária dos programas e ações completos disponíveis.

Por fim, o processo de coleta, reunião e organização das informações dos casos pesquisados resultou na alimentação de planilha eletrônica única segmentada entre os casos estaduais e municipais. Os campos disponíveis na planilha estão sumarizados na Tabela 2.1. Sua versão completa pode ser disponibilizada mediante contato ao *Evidência Express* pelo e-mail evidencia.express@enap.gov.br ou ao Ministério da Igualdade Racial e sua consulta é recomendada para detalhamento das informações pesquisadas.

Tabela 2.1: Informações pesquisadas nos PPA e relatórios de monitoramento

Informação Pesquisada	Detalhamento
Programa	Nome ou título do programa.
Objetivo do Programa	Propósito ou objetivos gerais do programa que especificam o que se espera alcançar através de sua implementação.
Ação	Identificação das ações específicas referentes à igualdade racial nos programas na forma de atividades ou projetos destinados a alcançar os objetivos ou metas do programa.
Público ou População Alvo	Informação se o programa ou ação especificam direcionamento para grupos populacionais específicos como população negra ou afrodescendentes, indígena, quilombola, povos tradicionais ou múltiplos grupos étnico-raciais (quando foi identificado que ação que beneficiava dois ou mais grupos étnico-raciais citados anteriormente).
Órgão Responsável	Identifica o órgão do poder executivo responsável pela implementação e gerenciamento do programa ou ações voltadas para a promoção da igualdade racial.
Identificação de Metas Físicas	Sinalização se foram estabelecidas metas quantificáveis para as ações que se alinham com a promoção da igualdade racial.
Meta Física	Descrição das metas específicas e mensuráveis que foram estabelecidas para os programas ou ações servindo como indicadores para avaliar o progresso em direção à promoção da igualdade racial.
Identificação de Metas Orçamentárias	Verificação sobre a existência de demarcação explícita dos recursos financeiros destinados especificamente para as ações de igualdade racial dentro da documentação do PPA.
Valor da Meta Física	Alvo quantitativo estabelecido para as ações ou programas.
Valor da Meta Física Executada	Quantitativo real de atividades ou os resultados tangíveis que foram alcançados.
Valor da Meta Orçamentária	Quantia monetária que foi planejada para ser alocada em ações ou programas durante determinado ano do PPA.
Valor da Meta Orçamentária Executada	Valor real gasto na execução das políticas ou ações referente a determinado ano.

Fonte: elaborado pelos autores.

3. Resultados

Nesta seção serão apresentados alguns dos principais elementos observados no mapeamento e sistematização de programas, ações e metas voltados à promoção da igualdade racial nos 27 estados e cinco capitais selecionadas. A nível estadual, o mapeamento identificou um total de 83 programas, 212 ações e 158 metas relacionados ao tema racial e nas capitais selecionadas identificou-se 14 programas, 33 ações e 31 metas. Portanto, nesta seção optou-se pela apresentação do resumo das principais informações observadas no levantamento realizado. Recomenda-se a consulta da versão completa do levantamento realizado para detalhamento das informações.

Esta seção foi subdividida em duas subseções. Na primeira subseção é apresentado o resumo dos resultados referentes às informações estaduais. Nessa primeira subseção optou-se pela apresentação das informações com o apoio de tabelas em função da elevada quantidade de casos pesquisados. Na segunda seção são apresentadas as informações referentes às capitais. Nesta subseção optou-se pela tradução da informação no formato textual em função da alta heterogeneidade das informações das ações encontradas.

3.1 Promoção da igualdade racial nos estados

Ao longo desta subseção serão detalhados os resultados do levantamento dos PPAs e relatórios de acompanhamento dos estados brasileiros e as informações quanto ao objeto dos programas, ações, metas físicas e metas orçamentárias para ilustrar as diferenças existentes sobre as iniciativas de igualdade racial dos estados. Também serão abordadas informações sobre público-alvo das ações e áreas temáticas com objetivo de aprofundar a compreensão dos programas e ações mapeadas.

A Tabela 3.1 fornece uma visão geral dos achados do mapeamento dos PPAs estaduais. A análise revelou que em 24 (vinte e quatro) estados foram identificadas ações relacionadas à promoção da igualdade racial nos PPAs do exercício de 2016-2019. Apenas nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Paraná, não foram identificados programas direcionados a questões raciais. Dentre os 24 estados que abordaram as questões raciais nos seus planejamentos governamentais, em 11 identificaram-se os relatórios de avaliação e monitoramento dos planos plurianuais. Não foram localizados os relatórios de avaliação dos seguintes estados: Acre, Roraima, Tocantins, Rondônia, Piauí, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Rio de Janeiro¹.

Na Tabela 3.1 é possível identificar ainda que dezessete estados pesquisados apresentaram metas físicas e orçamentárias explicitamente definidas nos documentos dos PPAs. Esses estados que

¹A ausência de identificação desses relatórios não implica necessariamente na inexistência dos documentos e pode ser resultante da indisponibilidade para acesso online ou outros motivos. No caso de Tocantins, por exemplo, foi observado que o acesso eletrônico aos documentos é limitado. Para mais informações ver: <http://www.gestao.cge.to.gov.br/ppageral/ppa_Login/>.

Tabela 3.1: Igualdade racial nos PPAs estaduais

Estado (UF)	PPAs 2016-2019?	Programas e ações relacionadas à promoção da igualdade racial?	Metas físicas dos programas e ações relacionadas à promoção da igualdade racial?	Metas orçamentárias do programas e ações relacionados à promoção da igualdade racial?	Avaliação e monitoramento das metas propostas?	Avaliação traz resultados das metas físicas?	Avaliação traz resultados das metas orçamentárias?
AC	Sim	Sim	Não	Sim	Não	-	-
AL	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	-	-
AM	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
AP	Sim	Sim	Não	Sim	Não	-	-
BA	Sim	Sim	Sim	Não	Não	-	-
CE	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
DF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
ES	Sim	Sim	Parcialmente	Parcialmente	Sim	Não	Não
GO	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	-	-
MA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
MG	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MS	Sim	Sim	Não	Sim	Não	-	-
MT	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
PB	Sim	Sim	Não	Não	Não	-	-
PE	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	-	-
PI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	-	-
PR	Sim	Não	Não	Não	Sim	-	-
RJ	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
RN	Sim	Sim	Parcialmente	Não	Não	Não	Não
RO	Sim	Sim	Não	Sim	Não	-	-
RR	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
RS	Sim	Sim	Sim	Parcialmente	Sim	Parcialmente	Parcialmente
SC	Sim	Não	Não	Não	Não	-	-
SE	Sim	Sim	Não	Não	Não	-	-
SP	Sim	Não	Não	Não	Sim	-	-
TO	Sim	Sim	Sim	Não	Não	-	-

Fonte: elaborada pelos autores.

Nota: as marcações com - denotam a ausência de documentos de monitoramento/avaliação, somados aos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, nos quais não foram identificadas iniciativas relacionadas à promoção da igualdade racial.

apresentaram metas físicas e orçamentárias podem ser agrupados ainda em três grupos distintos, de acordo com o nível de detalhamento e especificidade apresentado na comunicação dessas metas nos PPA e relatórios de monitoramento.

O primeiro grupo consiste nos estados de Minas Gerais, Amazonas, Pará e Mato Grosso que, além de estabelecer metas físicas e orçamentárias das ações de promoção da igualdade racial nos PPAs, também disponibilizam relatórios de avaliação onde é possível verificar a cada ano a situação das metas físicas e orçamentárias propostas em todos os anos do exercício². O segundo grupo é formado pelos estados da Paraíba, Sergipe e Rio de Janeiro que, apesar de explicitar programas e ações, não apresentaram metas físicas ou orçamentárias das ações relacionadas à temática racial para nenhum dos relatórios de monitoramento anuais verificados.

O terceiro grupo consiste nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Piauí, Bahia, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rio Grande do Sul que podem ser caracterizados como casos intermediários do primeiro e segundo grupo por não relatarem a situação das metas físicas ou orçamentárias em pelo menos um dos quatro anos de relatórios de monitoramento do PPA. Estes últimos são casos considerados elegíveis para uma investigação mais aprofundada dos documentos de avaliação dos planos plurianuais que poderão contextualizar os resultados encontrados, como decretos e resoluções que os acompanham.

As Tabelas 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 sintetizam informações sobre os achados no mapeamento realizado para ampliar a compreensão de como os estados tem se organizado na proposição de programas, ações e metas em torno da igualdade racial. Dessa forma, nessas tabelas são apresentadas informações em relação aos quesitos de metas orçamentárias previstas e executadas, quantidade de programas, ações e metas, principais órgãos ou secretarias responsáveis pelas iniciativas de igualdade racial, especificação de direcionamento de ações e programas para populações específicas e áreas temáticas dessas iniciativas.

A Tabela 3.2 apresenta o número de programas, ações e metas resultantes do mapeamento empreendido. Os estados da região norte e nordeste, em especial o Acre, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte, destacam-se por apresentar um número expressivo de iniciativas que tratam, explicitamente, da promoção da igualdade étnico-racial. No sudeste, destaca-se o estado de Minas Gerais com 21 (vinte e uma) ações mapeadas ao longo de 9 programas. Uma parcela significativa dessas ações está concentrada nas áreas de Direitos Humanos, Assistência Social e Justiça, conforme destaca a coluna de mapeamento do principal órgão ou secretaria responsável. Nos estados da Bahia e Roraima, a maior parte das ações está concentrada em órgãos cuja missão principal é tratar de questões especificamente relacionadas a igualdade racial, representadas, respectivamente, pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria de Estado do Índio. Na região sul, apenas no estado do Rio Grande do Sul foi identificado um programa que nominalmente aborda a promoção da igualdade étnico-racial.

²Essas informações foram incluídas na planilha eletrônica que centraliza as informações coletadas, sendo possível verificar, por exemplo, que a meta "2442 - Política para a promoção da igualdade racial" do PPA de Mato Grosso foi atingida ao final do período de vigência do PPA.

Nos demais estados dessa região, juntamente com o estado de São Paulo na região sudeste, não foram identificados programas que explicitamente abordam a temática durante o mapeamento.

Tabela 3.2: Programas, ações e metas identificados sobre igualdade racial (estados)

Estado (UF)	Programas	Ações	Metas	Principal órgão ou secretaria responsável pelos programas e ações
AC	10	15	15	Não identificado
AL	3	3	3	Diferentes Secretarias
AM	3	6	3	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
AP	1	1	0	Não identificado
BA	1	29	29	Secretaria de Promoção da Igualdade Racial
CE	8	25	19	Gabinete do Governador
DF	3	17	3	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social
ES	1	1	1	Secretaria de Estado de Direitos Humanos
GO	1	6	6	Secretaria da Mulher, Desenvolvimento Social, Igualdade Racial, Direitos Humanos e Trabalho
MA	5	5	2	Não Identificado
MG	9	21	18	Secretaria de Estado de Cultura
MS	1	5	0	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
MT	3	3	3	Diferentes Secretarias
PA	4	9	9	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PB	2	8	0	Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana
PE	1	1	5	Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
PI	6	9	9	Secretaria da Assistência Social e Cidadania
PR	0	0	0	Não Identificado
RJ	2	2	0	Secretaria de Estado da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos
RN	8	27	18	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
RO	2	2	0	Secretaria de Estado da Educação
RR	1	3	1	Secretaria de Estado do Índio
RS	2	4	4	Diferentes Secretarias
SC	0	0	0	Não Identificado
SE	1	6	6	Não Identificado
SP	0	0	0	Não Identificado
TO	4	4	4	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Fonte: elaborada pelos autores.

Nota: a marcação como “Não Identificado” na coluna do principal órgão ou secretaria responsável pelos programas e ações, sinaliza os casos em que o PPA não atribui, explicitamente, responsabilidade pela iniciativa.

A Tabela 3.3 apresenta uma classificação dos programas, ações e metas com base na população-alvo a que se destinam³. Como forma de sistematizar o detalhamento das propostas, dentro dos PPAs, adotou-se uma abordagem que reflete a diversidade étnico-racial e as nuances das políticas voltadas para distintos grupos étnico-raciais. A classificação inclui ações específicas direcionadas à população negra, indígena, quilombola e povos tradicionais, reconhecendo as particularidades de cada segmento. Além disso, identificou-se ações que beneficiam dois ou mais desses grupos, abrangendo um espectro mais amplo da população-alvo, sendo categorizadas como destinadas a múltiplos grupos étnico-raciais. Como exemplo de iniciativas dentro desta classificação, destacam-se a ação de realização de eventos e fóruns em educação étnico-racial voltadas para públicos específicos apresentada no PPA do Rio Grande do Norte e a ação de ampliação da oferta de vagas em instituições de ensino para comunidades indígenas e quilombolas e população do campo, identificada no PPA do Ceará.

³Quando não foi possível realizar uma contagem distinta para cada grupo da população-alvo, os resultados foram agrupados em iniciativas. Por exemplo, no estado do Tocantins, há uma ação direcionada à população indígena dentro do programa de Cultura e uma meta para o mesmo público-alvo, no âmbito do programa Planejamento, Orçamento e Gestão. Para manter uma apresentação consistente, optou-se por utilizar a denominação “iniciativa” nesses casos, assim como em situação semelhante no estado do Rio Grande do Norte.

Na região norte observa-se um leque mais diversificado de projetos voltados especificamente para as comunidades indígenas, seguido de iniciativas destinadas a um público mais amplo, categorizadas para múltiplos grupos étnico-raciais. Como exemplo de iniciativa destinada a esse espectro mais amplo da população, destaca-se a ação do programa "Direitos Humanos Sim!" no Acre, que possui o objetivo de formar 21 conselhos municipais para Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Religiosa. Na região nordeste, sobressaem-se as iniciativas voltadas para a comunidade negra e quilombola, particularmente nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba. No Sudeste, Minas Gerais se destaca por um amplo conjunto de ações direcionadas a múltiplos grupos étnico-raciais, e ações duas específicas voltadas para a população negra. Na região Centro-Oeste, os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apresentam ações com foco na população indígena enquanto Goiás apresenta uma abordagem mais diversificada, apresentando ações que envolvem povos tradicionais e múltiplos grupos étnico-raciais.

Tabela 3.3: População alvo dos programas, ações e metas de igualdade racial mapeados (estados)

Estado (UF)	Indígena	Quilombola	Negra	Povos Tradicionais	Múltiplos grupos étnico-raciais
AC	Sim (12 metas)	Não	Não	Não	Sim (3 metas)
AL	Não	Não	Sim (1 ação)	Não	Sim (2 ações)
AM	Sim (5 ações)	Não	Não	Sim (1 ação)	Não
AP	Sim (1 programa)	Não	Não	Não	Não
BA	Não	Não	Sim (9 metas)	Sim (13 metas)	Sim (7 metas)
CE	Não	Não	Não	Sim (1 ação)	Sim (24 ações)
DF	Sim (2 ações)	Não	Sim (3 ações)	Não	Sim (12 ações)
ES	Não	Não	Não	Não	Sim (1 ação)
GO	Não	Não	Não	Sim (2 ações)	Sim (4 ações)
MA	Não	Sim (1 ação)	Não	Não	Sim (4 programas)
MG	Não	Não	Sim (2 ações)	Não	Sim (19 ações)
MS	Sim (2 ações)	Não	Não	Sim (1 ação)	Sim (2 ações)
MT	Sim (2 ações)	Não	Não	Não	Sim (1 ação)
PA	Sim (2 ações)	Sim (1 meta)	Não	Não	Sim (6 ações)
PB	Não	Não	Sim (1 ação)	Não	Sim (7 ações)
PE	Não	Não	Não	Sim (1 ação)	Não
PI	Não	Sim (2 ações)	Não	Não	Sim (7 ações)
PR	Não	Não	Não	Não	Não
RJ	Não	Não	Sim (1 ação)	Não	Sim (1 ação)
RN	Sim (1 meta)	Não	Sim (9 metas)	Sim (7 iniciativas)	Sim (17 iniciativas)
RO	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Sim (1 ação)
RR	Sim (3 ações)	Não	Não	Não	Não
RS	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Sim (3 ações)
SC	Não	Não	Não	Não	Não
SE	Não	Não	Sim (2 ações)	Não	Sim (4 ações)
SP	Não	Não	Não	Não	Não
TO	Sim (2 iniciativas)	Não	Sim (2 metas)	Não	Não

Fonte: elaborada pelos autores.

Nota: conforme mencionado no texto, quando não foi possível realizar uma contagem distinta para cada grupo da população-alvo, os resultados foram agrupados em iniciativas. Por exemplo, no estado do Tocantins, há uma ação direcionada à população indígena dentro do programa de Cultura e uma meta, para o mesmo público-alvo, no âmbito do programa Planejamento, Orçamento e Gestão. Para manter uma apresentação consistente, optou-se por utilizar a denominação “iniciativa” nesses casos, assim como em situação semelhante no estado do Rio Grande do Norte.

A Tabela 3.4 apresenta uma classificação das iniciativas de igualdade racial mapeadas nos estados em relação a 6 (seis) áreas de concentração: educação, saúde, cultura, segurança pública, combate a violência e ao racismo e mercado de trabalho. Essas classificações representam um resumo sobre as principais áreas temáticas em que os programas e ações foram realizados. Nesse contexto é importante informar que alguns programas e ações não apresentavam uma intervenção específica que possibilitasse classificar de maneira objetiva a área de atuação dessa iniciativa. Esses casos não foram incluídos na Tabela 3.4 e podem ser verificados com maiores detalhes na versão consolidada do levantamento realizado.

Na área educacional destaca-se o estado do Ceará, com cinco ações que envolvem desde a ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/quilombolas e população do campo até a gestão diferenciada para escolas que atendem esses grupos³, contemplando suas especificidades

culturais e territoriais. Dentre os programas da área da saúde, destaca-se mais uma vez o estado do Ceará, com duas ações diretamente voltadas à educação alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. O estado de Minas Gerais destaca-se na área da cultura, com nove diferentes ações com o objetivo de apoiar, fomentar, proteger e promover a diversidade cultural e as manifestações tradicionais das culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, dentre outras.

Na área de segurança pública, destaca-se o Distrito Federal, com três metas voltadas a esse propósito. Uma das metas é estabelecer parceria para a reformulação dos cursos formativos para as Polícias Militar e Civil com a inserção da temática racial e da importância de se trabalhar o racismo institucional nas práticas policiais. Com o objetivo de combater a violência e o racismo, destaca-se também o Distrito Federal com cinco ações que incluem a elaboração de um protocolo de atendimento para o “Disque Racismo” e para Delegacias que recebem denúncias de racismo, além da elaboração de material didático sobre o tema. O Distrito Federal também se destaca nas ações voltadas a incorporação da população vulnerável ao mercado de trabalho como, por exemplo, a promoção de políticas de microcrédito junto à população feminina e afrodescendente e o acompanhamento e orientação aos artesã/ões afrodescendentes e/ou de comunidades tradicionais.

Tabela 3.4: Áreas temáticas dos programas, ações e metas de igualdade racial mapeados (estados)

Estado (UF)	Educação	Saúde	Cultura	Segurança Pública	Violência e/ou racismo	Mercado de Trabalho
AC	Não	Não	Não	Não	Sim (1 programa)	Não
AL	Sim (1 ação)	Não	Sim (1 ação)	Não	Não	Não
AM	Sim (1 ação)	Sim (1 ação)	Sim (2 ação)	Sim (1 ação)	Não	Sim (1 ação)
AP	Não	Não	Não	Não	Não	Não
BA	Não	Não	Não	Não	Não	Não
CE	Sim (5 ações)	Sim (2 ações)	Sim (3 ação)	Não	Sim (1 ação)	Sim (1 ação)
DF	Sim (1 ação)	Não	Sim (2 ações)	(3 ação)	Sim (5 ações)	Sim (5 ações)
ES	Não	Não	Não	Não	Não	Não
GO	Sim (1 ação)	Não	Não	Sim (1 ação)	Sim (2 ações)	Não
MA	Não	Não	Não	Não	Não	Sim (1 ação)
MG	Não	Não	Sim (9 ações)	Não	Sim (2 ações)	Não
MS	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Não	Sim (1 ação)
MT	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Não	Não
PA	Sim (2 ações)	Sim (1 ação)	Sim (1 ação)	Não	Não	Não
PB	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Sim (3 ações)	Não
PE	Não	Não	Não	Não	Sim (1 ação)	Não
PI	Não	Não	Não	Sim (1 meta)	Sim (3 meta)	Sim (2 metas)
PR	Não	Não	Não	Não	Não	Não
RJ	Não	Não	Não	Não	Não	Não
RN	Não	Sim (1 meta)	Sim (2 metas)	Sim (2 metas)	Não	Não
RO	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Não	Não
RR	Não	Não	Não	Não	Não	Não
RS	Sim (1 ação)	Não	Não	Não	Não	Sim (3 ações)
SC	Não	Não	Não	Não	Não	Não
SE	Sim (1 meta)	Não	Não	Não	Sim (2 metas)	Não
SP	Não	Não	Não	Não	Não	Não
TO	Não	Não	Sim (1 ação)	Não	Não	Não

Fonte: elaborado pelos autores.

A Tabela 3.5 apresenta as metas orçamentárias previstas e executadas para os estados em que os relatórios de monitoramento e avaliação que dispunham dessa informação. Nessa tabela é possível observar variações significativas referentes aos valores inicialmente propostos e, especialmente, em relação a execução destes valores. Embora seja uma informação disponível para poucos estados em virtude da indisponibilidade dos documentos de monitoramento e avaliação, destacam-se o Distrito Federal e o estado do Mato Grosso como os únicos que executaram ao menos metade (50%) da proposta orçamentária. Estes resultados devem ser interpretados com cautela, uma vez que não levam em consideração as diferentes dimensões socioeconômicas de cada unidade federativa, como o tamanho da população e a porcentagem do orçamento que cada agregado apresentado representa. Além disso, é importante reforçar que esses valores refletem apenas a totalidade das ações de promoção da igualdade racial passíveis de serem mapeadas com base na metodologia proposta e, por isso, desconsideram outros programas e iniciativas que podem estar direta ou indiretamente associados a temática.

Tabela 3.5: Execução orçamentária das iniciativas mapeadas (estados)

Estado (UF)	Valor da Meta Orçamentá- ria (total do período em R\$)	Valor da Execução Orça- mentária (total do período em R\$)	Porcentagem da Meta Orçamentá- ria Executada (em %)
AC	11.399.870,00	-	-
AL	17.325.563,00	-	-
AM	51.664.970,93	22.720.428,90	44,0
AP	520.000,00	-	-
BA	75.225.000,00	-	-
CE	-	-	-
DF	11.467.900,00	5.743.350,00	50,1
ES	1.711.502,00	-	-
GO	10.160.000,00	-	-
MA	866.572,00	-	-
MG	443.484.622,00	161.689.980,50	36,5
MS	6.881.100,00	-	-
MT	3.268.983,84	2.381.000,92	72,8
PA	29.295.244,00	2.905.000,00	9,9
PB	-	-	-
PE	191.563.300,00	-	-
PI	-	-	-
PR	-	-	-
RJ	-	-	-
RN	-	-	-
RO	3.371.669,00	-	-
RR	3.478.548,00	-	-
RS	693.311.821,00	167.783.396,00	24
SC	-	-	-
SE	-	-	-
SP	-	-	-
TO	-	-	-

Fonte: elaborada pelos autores.

3.2 Promoção da igualdade racial nas capitais selecionadas

Essa subseção pretende detalhar os principais resultados para as cinco capitais brasileiras selecionadas, destacando os públicos-alvos dos programas e ações voltadas à promoção da igualdade racial, as áreas de concentração identificadas e as execuções orçamentárias, quando disponível.

Dentre as 16 capitais brasileiras consultadas, 14 disponibilizam os PPAs do exercício de 2018-2021 e 13 apresentam programas e ações diretamente voltados à promoção da igualdade racial. No entanto, do total de capitais consultadas, apenas seis disponibilizam os relatórios de avaliação e monitoramento dos PPAs e dentre essas seis, cinco capitais informam a execução das metas orçamentárias e físicas, mesmo que de forma parcial. Essas cinco capitais, por tanto, foram os objetos de pesquisa

dessa subseção. Na Tabela 3.6 detalha-se o resultado do mapeamento inicial dos PPAs e relatórios de avaliação para as capitais brasileiras.

Tabela 3.6: Igualdade racial nos PPAs das capitais selecionadas

Capital	PPAs 2021?	2018- Programas e ações relacionadas à promoção da igualdade racial?	Metas físicas dos programas e ações relacionado à promoção da igualdade racial?	Metas orçamentárias do programa e ações relacionados à promoção da igualdade racial?	Avaliação e monitoramento das metas propostas?	Avaliação traz resultados das metas físicas?	Avaliação traz resultados das metas orçamentárias?
Belo Horizonte	Sim	Sim	Sim	Parcialmente	Sim	Sim	Parcialmente
São Paulo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Fortaleza	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Porto Alegre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Parcialmente
Rio de Janeiro	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Porto Velho	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Cuiabá	Não	-	-	-	-	-	-
Vitória	Não**	-	-	-	-	-	-
Manaus	Sim*	-	-	-	Não	-	-
Boa Vista	Sim	Não	-	-	-	-	-
Curitiba	Sim	Não	-	-	-	-	-
Palmas	Sim	Não	-	-	-	-	-
Recife	Sim	Sim	Não	Não	Não	-	-
Belém	Sim	Sim	Sim	Não	Não	-	-
Rio Branco	Sim	Sim	Sim	Não	Não	-	-
Salvador	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	-	-

Fonte: elaborada pelos autores.

Nota: * indica caso onde documentos disponibilizados na forma de imagem, ** indica casos onde foram identificados casos e ações apenas no site da prefeitura.

As cinco capitais selecionadas (São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza) possuem diferentes programas e ações diretamente voltados à promoção da igualdade racial nos seus planejamentos governamentais (período de 2018-2021), concentrados principalmente nas áreas da educação e cultura.

A capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, possui a maior quantidade de ações, sendo a Secretaria Municipal de Educação o principal órgão responsável pela execução. Dentre as dez ações identificadas para o município, três possuem a população negra como público alvo e uma cita a população indígena. Observa-se ainda uma concentração das ações no setor educacional, com metas relacionadas a formação dos professores para promoção da igualdade étnico-racial e aquisição de Kits de literatura Afro-Brasileira.

Em relação a execução das metas dos PPAs de Belo Horizonte, destaca-se que nos documentos de avaliação (BELO HORIZONTE, 2020), constam apenas as execuções físicas dos programas, ou seja, não constam as execuções orçamentárias. Foi identificado a execução orçamentária apenas de 2018 no relatório do PPA revisado de 2021 (BELO HORIZONTE, 2021) e apenas para os programas. Por tanto, não foi possível identificar a execução orçamentária das diversas ações voltadas à promoção da igualdade racial, apenas do único programa diretamente relacionada ao tema (Programa 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial) e apenas para 2018. De acordo com os relatórios, esse programa teria uma meta de R\$ 21.784.806 e teria sido executado R\$ 8.658.077, ou seja, 40% do planejado, em 2018.

O município de São Paulo possui dois programas com três ações voltadas à promoção da igualdade racial, a maioria concentrada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Uma das ações possui como público-alvo os povos indígenas e concentra-se no setor educacional, com o objetivo de garantir a manutenção e operação de unidades educacionais para a educação indígena. As outras duas ações, sem público alvo determinado ou áreas de concentração, foram eliminadas dos relatórios em 2021. O total orçamentário programado para essas ações no período (2018-2021) foi R\$ 37.285.178 e teria sido executado R\$ 18.103.217, ou seja, 49% do planejado (SÃO PAULO, 2020).

A cidade de Fortaleza, capital do Ceará, possui um programa com a finalidade de promoção da igualdade racial (Programa 0029 - Promoção da igualdade racial). Esse programa possui seis diferentes ações concentradas na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Uma dessas ações possui a população indígena como público alvo e outras quatro citam a população negra e afrodescendente. Metade das ações e metas são voltadas a questões culturais como a publicação e difusão de material acerca da cultura e religiosidade africana e afro-brasileira de Fortaleza e a comemoração do dia nacional da consciência negra. Identificou-se uma ação direcionada à educação com a meta de realizar a formação de docentes das escolas da rede municipal para a implementação do ensino da cultura africana, afro-brasileira e indígena. A meta orçamentária prevista para a execução do único programa voltado à igualdade racial seria de R\$3.157.095, no acumulado do período. A execução do orçamento previsto consta apenas nos relatórios de avaliação de 2018-2020 (FORTALEZA, 2022). De acordo com o relatório, não houve execução orçamentária para o programa em questão no biênio analisado (Figura 4-50 em Fortaleza (2022)) .

Em Porto Alegre, foram identificados dois programas com seis ações e metas voltados à promoção da igualdade racial. Dentre as seis diferentes metas identificadas, duas são voltadas à população indígena com a finalidade de promover o patrimônio e garantir áreas para coletivos indígenas (PORTO ALEGRE, 2021). Duas ações são direcionadas à população negra, ambas voltadas a implementação do museu da história e cultura do povo negro. Outras duas ações são direcionadas ao enfrentamento do racismo com metas de promoção de atividades e pessoas atendidas. A meta orçamentária prevista para a execução das ações seria de R\$2.800.060, no acumulado do período. Não foram identificados nos documentos de avaliação (PORTO ALEGRE, 2022) a execução das metas orçamentárias, apenas metas físicas e algumas ações voltadas à igualdade racial foram eliminadas dos documentos com a justificativa de falta de recursos.

A cidade do Rio de Janeiro, possui cinco programas com oito diferentes ações voltadas à promoção da igualdade racial (RIO DE JANEIRO, 2021). Essas ações concentram-se na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH e três delas são direcionadas à população negra e afrodescendente. Dentre as ações, duas são voltadas a educação e envolvem a distribuição de material para uso didático e pedagógico sobre história e cultura afrodescendente e a capacitação de professores em história e cultura afro-brasileira. Há ainda ações voltadas a questões culturais como a criação e gestão do museu da escravidão e da liberdade e ações voltadas ao mercado de trabalho com a realização da feira de afro-empresendedorismo. Nos PPAs da cidade do Rio de

Janeiro, não constam as metas orçamentárias de todas as ações e algumas delas foram eliminadas ao longo dos anos. Considerando isso, o total orçamentário previsto para a execução das ações seria de R\$710.000. Os relatórios de avaliação dos PPAs do Rio de Janeiro trazem a execução das metas orçamentárias apenas dos programas. Como o município não possui um programa diretamente voltado a questões raciais, apenas ações dentro de grandes programas, não foi possível identificar a execução orçamentárias das ações extraídas dos planos.

4. Considerações Finais

Este trabalho buscou realizar um mapeamento das iniciativas de promoção da igualdade racial em estados e capitais brasileiras selecionadas. Com esse objetivo foram reunidas informações sobre programas, ações e metas relacionadas à temática da igualdade racial, detalhando aspectos como metas físicas e orçamentárias propostas e sua execução, principais órgãos e secretarias de governo que administram essas iniciativas, existência de direcionamento para populações específicas e áreas temáticas em que essas ações se inserem.

Esse mapeamento foi realizado a partir da consulta e análise dos planos plurianuais e seus relatórios de monitoramento e avaliação para OS 27 estados e cinco capitais que possuem iniciativas relacionadas à temática racial em seus planos. Esse processo de pesquisa possibilitou a identificação de um conjunto de 83 programas, 212 ações e 158 metas nos planos plurianuais estaduais e 14 programas, 33 ações e 31 metas nas cinco capitais consultadas - São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza - relacionados ao tema da promoção da igualdade racial.

Os resultados da análise dos casos estaduais possibilitaram identificar alguns aspectos importantes sobre o perfil das iniciativas de promoção da igualdade racial em diferentes locais. Especificamente, foi observado que apenas três estados - São Paulo, Santa Catarina e Paraná - não apresentavam menções específicas a programas de igualdade racial nos seus planos plurianuais. O Acre foi o estado com o maior número de programas voltados à promoção da igualdade racial (10) enquanto a Bahia apresentou o maior número de ações e metas dedicadas ao tema (29). A maioria dos programas e ações estaduais são destinados a projetos educacionais, ao combate a violência e ao racismo, e a promoção da cultura.

Ainda sobre os casos estaduais, os resultados observados sugerem que aspectos da diversidade regional brasileira podem ser fator de influência na proposição dessas iniciativas. Essa consideração é baseada na observação de que nos estados da região norte foram identificadas mais ações especificamente voltadas para população indígena e nos estados do nordeste foi observado a existência de mais iniciativas destinadas para as populações negra e quilombola.

Em relação à avaliação e monitoramento dos PPAs estaduais, apenas 11 dos 24 estados que abordam a igualdade racial em seus planos forneceram acesso público aos relatórios de acompanhamento e monitoramento. A identificação das execuções das metas orçamentárias foi possível em apenas cinco estados: Distrito Federal, Amazonas, Minas Gerais, Mato Grosso e Pará. Dentre esses estados, destaca-se o Mato Grosso e Distrito Federal, únicos que executaram ao menos a metade (50%) do orçamento proposto.

Os resultados mapeados das capitais selecionadas - São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza - apontam que os programas e ações voltados à promoção da igualdade racial nessas capitais concentram-se na população negra e indígena. Não foi identificada a citação de demais

públicos-alvos como outros povos tradicionais e quilombolas nesses municípios. Dentre as áreas de concentração dos programas, destaca-se o setor educacional, com o maior número de ações, seguido pelo setor cultural. O combate à violência e/ou racismo são focos das ações governamentais apenas em Belo Horizonte e Porto Alegre. A capital do Rio de Janeiro foi a única a apresentar uma ação voltada ao mercado de trabalho com a realização da feira de afro-empendedorismo.

Em relação à execução das metas, foi possível identificar a execução orçamentária em apenas duas das seis capitais analisadas. A cidade de São Paulo teve o maior volume de orçamento planejado para a execução dos programas e ações voltados à promoção da igualdade racial. Em relação a execução desses valores, São Paulo também foi a capital com o maior índice de execução, com cerca de 49% do valor planejado executado.

Os resultados encontrados neste estudo também apresentam algumas limitações importantes e implicações pertinentes sobre aspectos de transparência e disponibilidade de informações sobre as iniciativas de igualdade racial. Especificamente, foram identificados aspectos como a ausência de continuidade no reporte das ações sobre o tema em diferentes anos, ausência de uma padronização na comunicação dos resultados de ações em diferentes estados e capitais e a indisponibilidade de acesso à documentação completa sobre as execuções físicas e orçamentárias das ações e programas propostos pelos governos.

Nesse contexto é importante apontar ainda que a não identificação de menções explícitas à promoção da igualdade racial nos planos plurianuais não implica, necessariamente, na inexistência dessas ações ou que essas ações se limita aos casos informados nos documentos analisados neste estudo. É importante observar que a igualdade é um tema transversal, presente nas diversas áreas do governo. Dessa forma, espera-se que a temática racial seja apreendida pelos órgãos setoriais na implementação de suas ações. Como observa Silva, Cardoso e Silva (2014), em programas com desenho universal, dirigidos a toda a população, como as ações de educação e saúde, podem abarcar projetos específicos de combate à desigualdade racial, com recursos destinados a esses beneficiários, mas que somente se tornam públicos no momento da implementação, ou ainda nos relatórios setoriais de prestação de contas, sendo imperceptíveis nas peças orçamentárias.

As motivações e implicações da existência desse cenário heterogêneo no que tange a comunicação e a disponibilidade de informações sobre as iniciativas de igualdade racial não serão abordadas neste trabalho e permanecem como recomendação para futuras investigações. Porém, esses aspectos reforçam a importância de uma abordagem mais uniformizada e transparente no tratamento dos programas voltados à igualdade racial nos planos plurianuais dos estados e capitais brasileiras de forma a permitir uma avaliação adequada da eficácia dessas políticas. Além de uma investigação mais aprofundada dos documentos de avaliação dos planos, que poderão contextualizar os resultados encontrados, como decretos e resoluções que os acompanham.

Referências Bibliográficas

- BELO HORIZONTE, P. M. de. *Demonstrativo da Execução das Metas Físicas*. 2020. <<https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/contas-publicas/plano-plurianual-ppag>>. Citado na página 21.
- BELO HORIZONTE, P. M. de. *PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL PPAG 2018-2021 - REVISÃO 2: 2020 - 2021*. 2021. <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Planejamento/PPAG%202018-2021/Revis%C3%A3o%20PPAG%202020-2021/Livro%20completo%20Revis%C3%A3o%20PPAG%202020-2021.pdf?__goc_wbp__=038590002d_Q7gkyojCskeQ78OuFYylME1yA>. Citado na página 21.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Citado na página 7.
- BRASIL. *Lei Complementar no. 101*. 2000. Available online: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>>. LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, 24 p., maio 2000a. Citado na página 8.
- BRASIL. *Lei nº 12.288 de 2010*. 2010. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Citado na página 5.
- BRASIL. *Decreto nº 8.136 de 2013*. 2013. <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8136&ano=2013&ato=e79MTQq5ENVpWT8f2>>. Citado na página 5.
- BRASIL. *Emenda Constitucional 109/2021*. Brasília, DF: [s.n.], 2021. Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc109.htm>. Acesso em: abr. 2021. Citado na página 8.
- FIOCRUZ. Política de equidade Étnico-racial e de gênero da fiocruz. Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça da Fiocruz., 2023. Citado na página 5.
- FORTALEZA, P. de. *Avaliação Bianual PPA 2018-2021 - Biênio 2020-2021*. 2022. <https://planejamento.fortaleza.ce.gov.br/images/Planejamento/PPA/Avalia%C3%A7%C3%A3o_Bianual_PPA_2018-2021_-_Bi%C3%AAnio_2020-2021.pdf>. Citado na página 22.
- IBGE. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*. 2022. <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>>. Citado na página 5.

IPEA. Planejamento, orçamento e a promoção da igualdade racial. IPEA, 2014. Citado 2 vezes nas páginas 5 e 6.

NASCIMENTO, G. M. d.; GONÇALVES, C. L.; TAVARES, F. M. M. Xii prêmio sof de monografias, menção honrosa: Promoção da igualdade racial pelo governo federal: uma análise dos planos plurianuais ao estatuto da igualdade racial. Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2023. Citado na página 6.

PAULO, L. F. A. O ppa como instrumento de planejamento e gestão estratégica. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2010. Citado na página 7.

PEREIRA, D. de J.; FILHO, J. E. B.; TAVARES, M. F. N. Planos plurianuais e sua estrutura: um estudo das capitais brasileiras e os requisitos identificados em suas bases estratégicas e programáticas. *RBC recebe Qualis B2*, p. 33, 2023. Citado na página 8.

PORTO ALEGRE, P. de. *Plano Plurianual*. 2021. <<https://prefeitura.poa.br/smpae/plano-plurianual-ppa>>. Citado na página 22.

PORTO ALEGRE, P. de. *Relatório Circunstanciado*. 2022. <<https://prefeitura.poa.br/smpae/relatorio-circunstanciado>>. Citado na página 22.

RAMOS, A. C. d. S. O papel do sistema de acompanhamento governamental no monitoramento de programas de governo do plano plurianual do distrito federal-projeto de intervenção aplicado ao caso da secretaria de saúde. Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2022. Citado na página 7.

RIO DE JANEIRO, P. do. *Plano Plurianual*. 2021. <<https://www2.rio.rj.gov.br/smf/orcamento/ppa.asp>>. Citado na página 22.

SANTOS, E. G. d.; FARIA, R. Políticas de igualdade racial no plano plurianual 2016-2019. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2021. Citado na página 6.

SILVA, H.; BENTO, M. A. d. S. Políticas públicas de promoção da igualdade racial. CEERT, 2010. Citado na página 5.

SILVA, J. M. d.; CARDOSO, M. d. R. d. H. C.; SILVA, T. D. Planejamento, orçamento e a promoção da igualdade racial: reflexões sobre os planos plurianuais 2004-2007 e 2008-2011. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Diretoria de Estudos e ..., 2014. Citado 2 vezes nas páginas 6 e 25.

SILVA, T. D.; CARDOSO, M. d. R. d. H. C.; SILVA, J. M. d.; LOBO, M. S. d. S. H. Planejamento e financiamento das políticas de igualdade racial: possibilidades para o plano plurianual 2012-2015. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2011. Citado na página 6.

SÃO PAULO, P. de. *PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2018-2021*. 2020. <<https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/ppa.php>>. Citado na página 22.

Apêndice 1

Este apêndice apresenta os resultados da primeira metodologia utilizada para a investigação sobre a execução orçamentária da política de igualdade racial nas unidades federativas e está dividido em três subseções. A subseção A.1 revisa os objetivos da pesquisa e apresenta a expectativa em relação aos resultados do estudo e sua potencial contribuição para o entendimento da alocação e utilização desses recursos nos diferentes setores da administração pública estadual. A subseção A.2 detalha a metodologia adotada delineando a estratégia de busca utilizada. Finalmente, a subseção A.3 resume os principais achados deste processo e destaca os desafios encontrados à realização de um estudo com a abordagem quantitativa inicialmente empregada na realização deste trabalho.

A.1 Fundamentação do trabalho

O objetivo inicial dessa pesquisa foi analisar, na forma de um estudo de análise exploratória de dados, a estruturação dos gastos estaduais relacionados às políticas de igualdade racial, a partir do levantamento dos recursos destinados e efetivamente aplicados na execução de políticas, programas e ações relacionados ao tema.

Diante da formação - e consolidação - deste conjunto de informações para as unidades federativas, esta investigação objetivava contribuir para um entendimento mais amplo da parcela do orçamento empenhado e efetivamente executada em prol da igualdade racial, trazendo aspectos da organização institucional em torno das secretarias - subsecretarias, secretarias executivas, superintendências, diretorias, dentre outras - responsáveis por sua coordenação, bem como aspectos relativos à transversalidade do tema - e das políticas - ao longo de todo o governo. Nesse sentido, a proposta da formação de um painel, contendo os dados dos últimos 6 (seis) anos, a partir de 2023, permitiria observar as dinâmicas de execução orçamentária ao longo desse período. Essa abordagem permitiria investigar a existência de possíveis tendências temporais e destacaria eventuais mudanças de enfoque e prioridades nas políticas de igualdade racial.

Estes resultados também poderiam contribuir para estimular o debate e a conscientização dos esforços que vem sendo empreendidos em relação à igualdade racial, servindo de base para outras investigações que se propusessem a relacionar questões como efetividade e eficácia das políticas propostas. À disposição do Ministério da Igualdade Racial (MIR), este estudo, e os dados provenientes de sua formulação, poderiam subsidiar o desenvolvimento de iniciativas conjuntas com - e para - entes subnacionais na promoção de estratégias mais alinhadas com as demandas específicas de cada região e na formulação de políticas mais inclusivas.

A.2 Descrição da metodologia aplicada

A busca concentrou-se nos dados referentes à execução orçamentária das despesas estaduais no que concerne à promoção da igualdade racial. Como estratégia de busca, adotou-se o Portal da Transparência, o portal de Dados Abertos e o Tribunal de Contas para todas as 27 unidades federativas. Neste processo, a estratégia de busca concentrou-se, principalmente, em identificar se os dados referentes à execução orçamentária das secretarias – e outros tipos de unidades institucionais, como subsecretarias, secretarias executivas, diretorias etc – estavam disponíveis para consulta em um nível de granularidade – desagregação – que permitisse identificar as despesas totais e seu detalhamento por características do orçamento.

Para viabilizar o levantamento de dados dentro do contexto de uma investigação rápida, dois componentes principais orientaram a execução do levantamento. Primeiro, tratou-se de identificar, para cada estado, a instituição responsável pela execução dos programas e políticas de promoção da igualdade racial. Isto permitiu direcionar, na coleta de dados, a atenção ao detalhamento com que as despesas eram apresentadas para este grupo. Segundo, entendendo a transversalidade das políticas de promoção da igualdade racial, um conjunto de palavras-chave foi adotado para investigar, de maneira mais abrangente, se políticas, programas e ações, de outras secretarias, incorporam aspectos relacionados ao tema na execução de suas despesas. O conjunto de palavras-chave incluiu os termos “igualdade”; “equidade”; “raça/racial”; “étnico/etnia”; “quilombo/quilombola”; “promoção da”; “negro/negra”; “preto/preta”; “racismo”; “índio/indígena”; e “afro/africano”. Os resultados desse processo foram sistematizados na tabela A1, apresentada a seguir.

A.3 Apresentação e considerações dos resultados

De maneira geral, os dados vêm apresentados com base em um conjunto de características que detalham as despesas. As classificações em relação ao tipo ou destinação que permitem identificar àquelas relacionadas à promoção da igualdade racial são, principalmente ¹:

- Unidade Gestora: unidade executora responsável pela execução dos recursos.
- Função: despesas agrupadas nas diversas áreas de atuação, com a finalidade de atingir seus objetivos. A função pode ser traduzida com o maior nível de agregação dos diversos espaços de atuação do setor público, guardando relação com a missão institucional do órgão ou instituição.
- Subfunção: detalhamento das áreas de atuação do governo. Pode ser entendida como uma partição da função, não se restringindo à área de atuação do órgão ou instituição, ficando associada à própria característica da ação, isto é, ao seu espaço de contribuição.
- Ação: operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias

¹Essas definições foram apresentadas com base no Dicionário de Dados de Execução da Despesa e na apresentação de Conceitos Básicos do Orçamento Público. Além destas definições, este material traz descrições detalhadas dos campos de dados utilizados no contexto de apresentação da execução das despesas.

ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

Contudo, poucos estados disponibilizaram um detalhamento a nível de subcategorias dos gastos no nível de função, subfunção, programas e ações. Embora para todas as unidades federativas tenha sido possível identificar órgãos responsáveis pela promoção da igualdade racial, apenas para oito estados - Alagoas, Bahia, Goiás, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rondônia - foi possível identificar alguma informação referente à execução orçamentária de tais políticas. Nesse contexto, é importante notar a existência de diferenças significativas na granularidade e tipo de informação disponibilizada de cada estado:

- **Alagoas:** Os dados referentes às despesas do estado foram identificados, a nível da unidade gestora, a partir do Portal da Transparência, via acesso por API ou arquivos do tipo “.txt”, para o período de 2007 a 2023. Nesses arquivos foram encontradas despesas orçamentárias da Secretaria de Estado e Cultura e da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos que fazem menção sobre programas de promoção da igualdade racial e de direitos para a comunidade quilombola. Apesar dos gastos serem detalhados quanto à natureza, programa e função, ainda é difícil afirmar que todas as ações programadas pelo estado com essas políticas foram identificadas por palavras-chave referentes à temática racial.
- **Bahia:** Os dados referentes à execução das despesas do estado, disponíveis via Portal de Dados Abertos (também disponíveis via Portal da Transparência), para o período de 2014 a 2023, em formato “.csv”, apresentam detalhes da despesa por características como função, subfunção, programa, ação e elemento. Dentro deste conjunto, é possível observar, em detalhes, as despesas da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial bem como outras iniciativas, em outros órgãos, voltadas a promoção da igualdade racial. Esse nível de granularidade proporciona uma compreensão abrangente do investimento público nessas áreas, permitindo identificar não apenas os recursos destinados à Secretaria específica, mas também outros esforços e ações conduzidos por diferentes órgãos do estado em prol da promoção da igualdade racial.
- **Goiás:** Para o estado, foi possível identificar dados de execução de despesas, via Portal da Transparência (também disponível no portal de Dados Abertos), por meio de arquivos do tipo “.xlsx” (Excel). Os dados parecem estar suficientemente desagregados, fornecendo a descrição das ações, programas a que pertencem as ações e o tipo da despesa. O detalhamento do tipo de despesa para o fim deste trabalho foi encontrado para o período de 2004 a 2020, executado por diferentes unidades orçamentárias durante o período, por exemplo: entre 2015 a 2019 os gastos em programas de igualdade racial encontravam-se dentro da Superintendência da Mulher e da Igualdade Racial e da Superintendência Executiva da Mulher e da Igualdade Racial. A partir de 2020, as despesas encontram-se agregadas a nível da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, não sendo mais disponibilizados os dados das superintendências, dificultando o acompanhamento desses gastos ao longo do tempo.

- **Paraíba:** No estado, via Portal da Transparência (também disponíveis via portal de Dados Abertos e Tribunal de Contas Estadual), foi possível identificar despesas relativas à promoção da igualdade racial, dentro da execução orçamentária da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, que é o principal órgão do poder executivo responsável pela promoção de ações dentro da temática racial. O acesso a esses dados pode ser feito por arquivos do tipo Excel ou “.csv” do 2000 até 2023. Nesse conjunto de dados, foi possível a identificação da despesa por classificação do órgão, função, subfunção, programa ou ação. Apesar dos dados possuírem um nível de granularidade, há uma limitação na coluna de descrição das ações na base de dados. Para identificar se uma ação é direcionada para a promoção de igualdade racial, é necessário a descrição completa da ação na coluna. No entanto, muitas ações não estão completamente descritas e algumas palavras aparecem pela metade. Diante disso, não foi possível afirmar que apenas as ações que encontramos referência à palavras chaves formam a totalidade de ações programadas pelo governo.
- **Paraná:** via Secretaria da Fazenda, foi possível destacar nos dados de despesa por credor a destinação quando o credor é a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Esse conjunto de dados, contudo, carece de um dicionário, por que as classificações em relação à unidade orçamentária, função e subfunção estão codificadas. Ou seja, foi possível encontrar a Secretaria como credora, mas não podemos descartar a possibilidade que haja um detalhamento adicional da despesa codificado. Os dados estão disponíveis a partir de 2018. Aqui, diferente de outros estados, a identificação da despesa não ocorre na classificação do órgão, função, subfunção, programa ou ação, e sim como credora, um desafio extra a compatibilização.
- **Pernambuco:** Para o estado, os dados relativos à execução das despesas estão disponíveis via Portal de Dados Abertos, no detalhamento de programas e ações, para o período de 2008 a 2023, no formato “.csv”. Dentro deste conjunto foi possível identificar a ação “1323 – operacionalização e expansão da rede de apoio e atenção aos povos tradicionais e do enfrentamento ao racismo”. Contudo, para nenhum dos anos mencionados, foi possível identificar qualquer informação relativa à execução orçamentária da ação, na forma de valores empenhados, liquidados ou pagos. Trata-se apenas da menção da ação dentro do escopo de atuação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, responsável pela execução das políticas de promoção da igualdade racial.
- **Rio Grande do Sul:** O acesso à informação dos repasses ou transferências de recursos e detalhamento de despesas da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH) é feito a partir do portal da transparência e dos dados abertos do estado do Rio Grande do Sul. Este parece ser um bom exemplo em que as despesas encontram-se bem detalhadas tanto despesas da SJCDH, quanto de outros órgãos. Por exemplo, em novembro de 2023 foi declarado um gasto da Secretaria de Saúde como Pagamento da Promoção da Equidade e Enfrentamento do Preconceito, Discriminação e Racismo Contra Pop Específicas-pt Ses 360/23-parc Única.comp: 11/23 Vínc 4090, dentro do projeto Piaps - Programa Estadual de Incentivos Para a Atenção Primária a Saúde. No entanto, foram encontrados pouquíssimos casos em que a coluna de informações

estava devidamente preenchida ou fazia menção às despesas com programas de igualdade racial.

Um fator relevante, com base na estrutura em que os dados foram encontrados, se refere a capacidade de compatibilização interestadual para a construção de uma base de dados que permitisse comparar similaridades e diferenças de cada estado nas ações de promoção da igualdade racial. Idealmente seria esperado que fosse possível identificar as despesas detalhadas das instituições responsáveis por essas ações, assim como as iniciativas com o mesmo propósito empreendidas em outras esferas de atuação. No entanto, com exceção dos casos da Bahia, Paraíba, Goiás e Rio Grande do Sul, qualquer tentativa de consolidação levaria a comparação de elementos discrepantes. Essa limitação não se restringe a esta abordagem em particular, uma vez que o nível de agregação dos dados disponíveis representa um desafio para análises mais detalhadas de programas, ações e outros elementos de despesas. Outras investigações que adotem uma abordagem metodológica semelhante também enfrentam obstáculos semelhantes ao procurarem realizar uma decomposição mais aprofundada das despesas.

A ausência de identificação de itens na execução orçamentária da despesa não implica, necessariamente, que o estado ou suas secretarias não estejam envolvidos em ações, políticas e programas voltados para a promoção da igualdade racial. Dada a limitação em detalhar as despesas na maioria dos casos, não podemos inferir a ausência de iniciativas significativas. É importante reconhecer que a complexidade na segregação detalhada de despesas não reflete necessariamente a falta de empenho ou investimento nas políticas de igualdade racial por parte dos estados ou de suas respectivas secretarias.

Embora esta investigação não tenha gerado um produto final de dados, o próprio insucesso dessa abordagem pode auxiliar futuras pesquisas que busquem investigar a execução orçamentária de políticas de promoção da igualdade racial nos estados brasileiros. Além disso, a relevância da existência e disponibilização desses dados transcende a esfera específica da promoção da igualdade racial. A presença de informações detalhadas sobre a execução orçamentária não apenas pode contribuir para a compreensão das práticas governamentais, mas também pode fortalecer a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Tabela A1: Resultados da pesquisa de dados da abordagem metodológica inicial

UF	Portal da Transparência	Dados Abertos	Tribunal de Contas
AM			
PA			
AC			
RO			
RR			
TO			
AP			
MA			
PI			
BA			
CE			
RN			
PB			
PE			
AL			
SE			
DF			
MT			
GO			
MS			
MG			
SP			
RJ			
ES			
PR			
SC			
RS			

Nota: as marcações em verde indicam que a investigação encontrou referências a promoção da igualdade racial na execução da despesa estadual. As marcações em vermelho indicam que a investigação não obteve sucesso na identificação. Finalmente, as marcações em cinza sinalizam ambientes em que não foi possível a investigação, por inexistência da fonte de busca.

Fonte: elaborado pelos autores.

Apêndice 2

Tabela B1: Endereço eletrônico dos documentos mapeados

Estado	PPA	Documentos de acompanhamento	PPA e documentos de acompanhamento
AM	.	.	link
PA	.	.	link
AC	link	.	.
RO	link	.	.
TO	link	.	.
RR	link	.	.
AP	link	link	.
MA	.	.	link
PI	link	.	.
BA	.	.	.
CE	link	link	link
RN	link	.	.
PB	link	.	.
PE	link	.	.
AL	link	.	.
SE	link	.	.
DF	link	.	link
MT	link	link	.
GO	link	.	.
MS	link	link	.
MG	.	.	link
SP	link	link	.
RJ	link	.	.
ES	.	.	link
PR	.	.	link
SC	.	.	link
RS	.	link	link

Fonte: elaborado pelos autores.

Evidência Express

